



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.



Presencial

Praça Deputado Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha - Bahia



Telefone

77 3485-3102



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00



Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO N° 01 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, NOS TERMOS DO EDITAL N° 002/2023 E COM SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 01/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, nos termos do Edital nº 002/2023 e com suas respectivas alterações, e dá outras providências."

FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do nº 002/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 002/2023 para preenchimento dos cargos de guarda municipal permanente da Prefeitura Municipal de Carinhanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final do anexo I.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, sendo prorrogável por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

Art. 4º - As vagas serão preenchidas conforme quadro de vagas da Prefeitura do Município de Carinhanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso serão preenchidas, mediante convocação dos cadastros reserva, nos termos do Edital nº 002/2023, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2026.01.08
10:41:40 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I

Inscrição	Posição	Nome	CPF	Situação Final
MASCULINO				
504000228	01	DALVAN JESUS DE OLIVEIRA (PCD)	014.515.045-35	APROVADO(A)
504000304	01	JOILSON LEITE BONFIM DAS GRACAS	060.221.595-12	APROVADO(A)
504000468	02	ELISMAR SANTANA DE SOUZA	033.635.905-55	APROVADO(A)
504000786	03	ROBERTO SANTOS NOLASCO	032.359.295-33	APROVADO(A)
504000790	04	NELSON DE JESUS SILVA	031.708.905-65	APROVADO(A)
504000879	05	UELTON BENÍCIO RODRIGUES	066.259.545-94	APROVADO(A)
504000842	06	ROBSON DA SILVA MOREIRA	011.149.875-90	APROVADO(A)
504000887	07	MARINALDO FERREIRA VITORIO	030.341.725-08	APROVADO(A)
504000350	08	ALLAN NIXON DA SILVA NEIVA	047.595.485-80	APROVADO(A)
504000717	09	ANDRE NERIS FAVELA	030.610.485-70	APROVADO(A)
504001110	10	RAMON RAMIRES OLIVEIRA SANTOS	065.727.255-88	APROVADO(A)
504000870	11	MARCELO GONCALVES FOGAÇA	039.942.131-93	APROVADO(A)
504001124	12	RAMON MACHADO DAS NEVES LIMA	056.837.965-98	APROVADO(A)
504000561	13	ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	056.998.325-80	APROVADO(A)
504001123	14	WAGNER TEIXEIRA XAVIER	040.086.925-09	APROVADO(A)
CADASTRO RESERVA - MASCULINO				
504000980	01	TARLLON GONÇALVES NUNES	056.554.935-94	APROVADO(A)
504000326	02	HEIDER ROSARIO DA SILVA	099.950.466 - 52	APROVADO(A)
FEMININO				
504000961	01	THAMIRIS SANTOS DE SOUZA	073.547.255-60	APROVADO(A)
504000066	02	CATIA SOUZA CALDEIRA	016.916.545 - 07	APROVADO(A)
504000758	03	RUTTE SALLES NOGUEIRA	045.104.115-10	APROVADO(A)
504000486	04	AMANDA INAIA MEDEIROS DE FIGUEREDO	027.209.185 - 55	APROVADO(A)
504000939	05	ROSECLEIA DE SOUZA FERREIRA	061.687.905 - 94	APROVADO(A)
CADASTRO RESERVA - FEMININO				
504000030	01	DEBORA TAVARES INACIO	076.068.445 - 69	APROVADO(A)
504000800	02	SHEILA CHRISTINE BALIZA MELO DOS SANTOS	073.779.025 - 31	APROVADO(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - Ed 2599.pdf
Ano/Edição: ANO XX - Nº 2599

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 08/01/2026 11:01:18 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

349D-2E1A-AD53-4EDD-8972

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

bd63a0b158448538f11e3cac3f53fc85d036e98d342b4a3dbf5293c0e44b391e

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

